



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 12, Inciso VII, da Lei nº.14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo/ CNPJ nº 87.613.113/0001-40

Descrição do serviço a ser contratado:

SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria municipal de Administração.

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEDRAS IRREGULARES E MEIO FIO DE CONCRETO, conforme especificações estabelecidas no Anexo I no Termo de Referência:

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Pedras Irregulares (Poliédricas) Para Pavimentação calçamento) com face superior plana	M³	10.000	R\$ 103,95	R\$ 1.039.500,00
2	Meio fio de concreto: medindo 10cm de largura, 30cm de altura, 100cm de comprimento.	Unid.	10.000	R\$ 32,82	R\$ 328.200,00
3	Tubo de concreto: com diâmetro de 40cm com encaixe macho/fêmea.	Unid.	2000	R\$ 60,06	R\$ 120.120,00
4	Tubo de concreto: com diâmetro de 60cm com encaixe macho/fêmea.	Unid.	2000	R\$ 102,06	R\$ 204.120,00
5	Tubo de concreto com diâmetro de 100cm com encaixe macho/fêmea com ferro.	Unid.	500	R\$ 375,50	R\$ 187.750,00
6	Tubo de concreto com diâmetro de 1,5 cm com encaixe macho/fêmea com ferro.	Unid.	200	R\$ 1.088,33	R\$ 217.666,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.097.356,00	

Justificativa:

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de tubos, pedras irregulares e meio-fio de concreto se faz necessária em razão da demanda frequente e variável desses materiais, utilizados em diversas obras e serviços de infraestrutura urbana e rural, como construção e manutenção de vias, drenagem, calçamentos e melhorias em áreas públicas.

Esses materiais são fundamentais para atender prontamente às necessidades dos órgãos e secretarias municipais, especialmente diante de situações emergenciais, intempéries ou demandas sazonais que exigem pronta resposta da Administração.



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 12, Inciso VII, da Lei nº.14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo/ CNPJ nº 87.613.113/0001-40

A opção pelo SRP é a mais adequada, pois permite a contratação conforme a necessidade real, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata ou em grandes volumes. Isso garante maior flexibilidade, economicidade e agilidade na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e reduzindo os custos com armazenamento e logística.

Considerando que a quantidade exata a ser utilizada não pode ser previamente definida com precisão, a contratação por SRP atende de forma eficaz aos princípios da eficiência e economicidade, possibilitando o atendimento rápido e adequado às demandas da população ao longo do exercício.

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de REDENTORA.

Redentora - RS, 09 de setembro de 2025.

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ VÁLIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras